



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1064
PUBLICADA NO	
DOU de	09/09/10
Seção	2
Pág.	20

PORTARIA Nº 1064, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017687/2010-43, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **VERA LUCIA OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120162, ocupante do cargo de Instrumentador Cirúrgico, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 09
Em 10/09/10